

**REQUERIMENTO Nº..... , de 2014**  
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 7.156, de 2014 e 371, de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramitam nesta Casa duas proposições que têm por objetivo estipular mecanismos para coibir a prática discriminatória entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

O Projeto de Lei nº 7.156, de 2014, em sua justificção, argumenta que o objetivo que se mira com a proposição reside na necessidade das empresas abolirem práticas discriminatórias entre homens e mulheres.

De modo semelhante, o Projeto de Lei nº 371, de 2011, por sua vez, conta com o mesmo intento ao procurar extinguir no país as odiosas diferenças de tratamento conferido a homens e mulheres.

Ambas as proposições encontram-se sob análise da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Diante do exposto, considerando que as proposições visam atacar o mesmo problema, qual seja o da discriminação entre homens e mulheres no ambiente do trabalho, com base no que estipula o art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a sua tramitação conjunta das matérias.

Sala das Sessões, de abril de 2014.

**LUIZ CARLOS HAULY**  
**Deputado Federal – PSDB/PR**